



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 385, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2548, 13/07/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º, do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento da servidora **SANDRA DOS SANTOS MONTALVÃO**.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora **SANDRA DOS SANTOS MONTALVÃO**, Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de julho de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração